

EDITAL nº 01/2024 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos inscritos no processo de atribuição de aulas 2024, de acordo com a **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024** para atribuição de aulas como “Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA” conforme abaixo:

1. Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
EE Profª Anna Antônio	Presidente Prudente	----	Manhã	35
EE Profª Anna de Mello Castriani	Regente Feijó	----	Manhã	32
EE Florivaldo Leal	Presidente Prudente	----	Manhã/Tarde	36
EE CEL João Gomes	Martinópolis	----	Manhã	35
EE Dr. José Foz	Presidente Prudente	----	Tarde	35
EE Maria Luiza Formozinho	Presidente Prudente	----	Manhã	35

Os candidatos deverão manifestar interesse até às **14h do dia 08/02/2024 (5ª feira)**, para poderem participar da atribuição de aulas, no link:

<https://forms.gle/QLGz4bAc2N5ouTQT6>

2. Atribuição

Local: Online pelo aplicativo Microsoft TEAMS

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTM3NzJkZmUtYzlyNi00OTE4LTg2NmItZDQwNWNjMThhODQx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22b3135888-6e83-4d69-ab24-acbf26c652db%22%7d

Data: **09/02/2024 (6ª feira)**

Horário: **10h**

3. Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente.

Para exercer a docência como “Professor Auxiliar” deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente, e complementação nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024.**

Obrigações e Exigências Legais

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado:

- I – atestado admissional expedido por médico do trabalho, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
 - II – declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
 - III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
 - IV – documentos pessoais comprovando:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
 - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
 - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
 - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF).
- § 1º – No atestado admissional, a que se refere o inciso I deste artigo, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com a classificação “Listão VUNESP pós determinação judicial-Habilitados” disponível da Secretaria Escolar Digital-SED.

5. DO CRONOGRAMA

Eventos	Período
Manifestação de Interesse no site (link)	até às 14h do dia 08/02/2024
Atribuição de aulas – online / Microsoft Teams (link)	09/02/2024 – 10h

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O docente deverá estar inscrito pelo concurso da VUNESP e possuir inscrição para o Processo de atribuição de classes e aulas -2024 e ainda ser **portador de Diploma de Licenciatura Plena;**
2. O requisito de habilitação ou qualificação deverá constar no comprovante de inscrição para aulas 2024;
3. Após realizada a atribuição de aulas, o docente **não poderá desistir** ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares;
4. O candidato à contratação deverá submeter-se à avaliação médica (laudo para exercício) – assinado por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente;
5. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações, e estarão vinculados ao regime Geral de Previdência Social –RGPS e serão contribuintes do INSS;
6. A contratação para o exercício de função docente terá o prazo máximo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogado até o último dia letivo do ano em que findar esse prazo.;
7. O contratado poderá ser dispensado antes do prazo contratual, por descumprimento das regras estabelecidas em legislação;
8. Quando o docente contratado, que se encontre em interrupção de exercício, não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas, deverá ser autuado o procedimento de extinção contratual, por descumprimento de normas legais, sob a responsabilidade da Comissão Regional, assegurando-se o direito de ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação pertinente;
9. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;
10. Este Edital foi publicado no Site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente em 07/02/2024.

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2024.

EDITAL AULAS – DER PPR

EE PROFA ANNA ANTONIO / Telefone: 3905-2256

MUNICÍPIO/DISTRITO: PRESIDENTE PRUDENTE DATA DA

ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFº AUX. (Ordem Jud.)

TOTAL/AULAS:35 X LIVRES SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO:MOTIVO:

NOME E RG DO PROFESSOR SUBSTITUÍDO:

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	07h00	X	X	X	X	X
	2ª	07h45	X	X	X	X	X
	3ª	08h30	X	X	X	X	X
	4ª	09h15	X	X	X	X	X
	5ª	10h20	X	X	X	X	X
	6ª	11h05	X	X	X	X	X
	7ª	11h50	X	X	X	X	X
	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Tarde	1ª	13h00					
	2ª	13h45					
	3ª	14h30					
	4ª	15h15					
	5ª	16h20					
	6ª	17h05					
	7ª	17h50					
	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Noite	1ª	19h00					
	2ª	19h45					
	3ª	20h30					
	4ª	21h30					
	5ª	22h15					

Observações: ATPC = 4ª Feira das 13h20 as 18h35

Presidente Prudente, 24/01/2024


Sandra Regina Santos de Vasconcelos
RG: 27.449.070-5
Diretor de Escola

EDITAL AULAS – DER PPR

EE. CEL JOÃO GOMES MARTINS – Telefone:(18 – 32754377)

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

MUNICÍPIO/DISTRITO: MARTINÓPOLIS

CONVOCADO: PEB I PEB II

COMPONENTE CURRICULAR: PAA DANIEL ASSIS VIEIRA – 1º ANO C MANHÃ

TOTAL/AULAS: 35 AULAS + 07 ATPC = 39 H/AULAS

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	07:00 – 07:45	PAA	PAA	PAA	PAA	PAA
	2ª	07:45 – 08:30	PAA	PAA	PAA	PAA	PAA
	3ª	08:30 – 09:15	PAA	PAA	PAA	PAA	PAA
	4ª	09:15 – 10:00	PAA	PAA	PAA	PAA	PAA
	5ª	10:20 – 11:05	PAA	PAA	PAA	PAA	PAA
	6ª	11:05 – 11:50	PAA	PAA	PAA	PAA	PAA
	7ª	11:50 – 12:35	PAA	PAA	PAA	PAA	PAA
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	12:50 – 13:35			ATPC		
	2ª	13:35 – 14:20			ATPC		
	3ª	14:20 – 15:05			ATPC		
	4ª	15:05 – 15:50			ATPC		
	5ª	16:10 – 16:55			ATPC		
	6ª	16:55 – 17:40			ATPC		
7ª	17:40 – 18:25			ATPC			
Noite	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	19:00					
	2ª	19:45					
	3ª	20:30					
	4ª	21:25					
	5ª	22:10					

Martinópolis, 29 de Janeiro de 2024.

Amamari
Lecília Maria das Graças Marini
R.G. 08.125.784
DIRETOR DE ESCOLA

EDITAL AULAS – DER PPR

EEEI FLORIVALDO LEAL – DATA DA ATRIBUIÇÃO: 09/02/2024

MUNICÍPIO/DISTRITO: Presidente Prudente

CONVOCADOS: Prof. Ensino Fundamental e Médio

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR

TOTAL/AULAS: 36 aulas.

LIVRES SUBSTITUIÇÃO

Manhã	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira	
	1ª	07h00 às 07h45	P.A.	P.A.	ATPC	P.A.	P.A.	
	2ª	07h45 às 08h30	P.A.	P.A.	ATPC	P.A.	P.A.	
	3ª	08h30 às 09h15	P.A.	P.A.	ATPC	P.A.	P.A.	
		09h15 às 09h45	1º Intervalo/Tutoria					
	4ª	09h45 às 10h30	P.A.	P.A.	ATPC	P.A.	P.A.	
	5ª	10h30 às 11h15	P.A.	P.A.	ATPC	P.A.	P.A.	
	6ª	11h15 às 12:00	P.A.	P.A.		P.A.	P.A.	
	12:00 às 13h00	ALMOÇO						
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira	
	7ª	13h00 às 13h45	P.A.	P.A.		P.A.	P.A.	
	8ª	13h45 às 14h30	P.A.	P.A.		P.A.	P.A.	
	9ª	14h30 às 15h15	P.A.	P.A.		P.A.	P.A.	
		15h15 às 16h00		ATPCG		ATPCG		
Noite	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira	
	1ª	19h00						
	2ª	19h50						
	3ª	20h40						
	4ª	21h20						
	5ª	22h10						

ATPC	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira

Observações: Aluno GABRIEL CALDEIRA FARIA, RA 111.677.924-9/SP – 1ª série A do Ensino Médio.
Horário sujeito a modificação.

Local e Data: Presidente Prudente, 05/02/2024.

Ana Lúcia Pires de Santi
 RG 18400940-6/SP
 Diretor de Escola

EDITAL AULAS – DERPP

EE DR. JOSÉ FÓZ – CIE:031999 – U.A:044646 – Tel:3221-0840

MUNICÍPIO: Presidente Prudente

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CONVOCADOS: PEB I PEB II

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: Prof. Aux. Ordem Judicial

TOTAL DE AULAS: 35 LIVRES SUBSTITUIÇÃO:

PERÍODO: Tarde

MOTIVO: AÇÃO JUDICIAL

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	07:00 as 07:45		ATPC	ATPC	ATPC	
	2ª	07:45 às 08:30		ATPC	ATPC	ATPC	
	3ª	08:30 às 09:15		ATPC	ATPC		
	4ª	09:15 às 10:00		ATPC	ATPC		
	5ª	10:20 às 11:05					
	6ª	11:05 às 11:50					
	7ª	11:50 às 12:35					
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª feira	3ª feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	12:55 às 13:40	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.
	2ª	13:40 às 14:25	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.
	3ª	14:25 às 15:10	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.
	4ª	15:10 às 15:55	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.
	5ª	16:15 às 17:00	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.
	6ª	17:00 às 17:45	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.
7ª	17:45 às 18:30	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	Ord. Jud.	

Aluno: JOÃO GABRIEL OCANHA DA SILVA CARLOS, RA 000111513491-7/SP, matriculado no 6º ano “B”

EDITAL AULAS – DER PPR

EEEI PROFª ANNA DE MELLO CASTRIANI TELEFONE 33701602

MUNICÍPIO/DISTRITO: Regente Feijó

Amgmarini
 Cecília Maria das Graças Marini
 R.G. 08.125.784
 DIRETOR DE ESCOLA

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR

TOTAL/AULAS: 32 HORAS

LIVRES SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO:

NOME E RG:

	Manhã						
	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	07h00	8B	8B	8B	8B	8B
	2ª	07h45	8B	8B	8B	8B	8B
	3ª	08h30	8B			8B	8B
	4ª	09h30	8B		8B	8B	8B
	5ª	10h15	8B		8B	8B	8B
	6ª	11h00	8B		8B	8B	8B
	7ª	12h30	8B		8B	8B	8B
	8ª	13h15			8B	8B	8B
	Tarde						
	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	14h15					
	2ª	15h00					
	3ª	15h45					
	4ª	16h45					
	5ª	17h30					
	6ª	18h15					
	7ª	19h45					
	8ª	20h30					

ATPC	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira

Observações:

Aluno do 8º B

Local e Data: Regente Feijó, 05/02/2024

Carimbo e Assinatura do Diretor:

Ulisses
 Ulisses Roberto Ferreira Santos
 RG: 29.740.119-1
 Diretor de Escola

EDITAL AULAS – DER PPR

EE PROF.ª MARIA LUIZA FORMOZINHO RIBEIRO

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

MUNICÍPIO: Pres. Prudente

CONVOCADO: PEB I PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: AUXILIAR ORDEM JUDICIAL

TOTAL/AULAS: 35 AULAS

AULAS: LIVRES SUBSTITUIÇÃO

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	07h00-07h45	1A	1A	1A	1A	1A
	2ª	07h45-08h30	1A	1A	1A	1A	1A
	3ª	08h30-09h15	1A	1A	1A	1A	1A
	4ª	09h15-10h00	1A	1A	1A	1A	1A
		INTERVALO					
	5ª	10h20-11h05	1A	1A	1A	1A	1A
	6ª	11h05-11h50	1A	1A	1A	1A	1A
7ª	11h50-12h35	1A	1A	1A	1A	1A	
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	13h00-13h45		ATPC	ATPC		
	2ª	13h45-14h30		ATPC	ATPC		
	3ª	14h30-15h15			ATPC		
	4ª	15h15-16h00			ATPC		
		INTERVALO					
	5ª	16h20-17h05			ATPC		
6ª	17h05-17h50						
7ª	17h50-18h35						

OBS: HORÁRIOS DE
ATPC:

TERÇA-FEIRA: 13h00-14h30

QUARTA-FEIRA: 13h00-17h05/ Intervalo das 16h00 às 16h20

OBS: Aluno a ser atendido do 1ºA: PEDRO GABRIEL FERNANDES VENÂNCIO

Local e Data: Presidente Prudente, 05 de fevereiro de 2024.

Carimbo e Assinatura do Diretor:

Mariene de Silva Santos
P. G. 2º-987.787
DIRETOR DE ESCOLA